

PORTARIA Nº09/2019

O **Diretor Presidente** do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto nº 58, de 7 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, e do Estatuto desta Entidade,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **Designado** o Senhor **Alceu Albino Von Der Osten Neto**, Advogado da E-Paraná Comunicação, portador do RG nº 6.621.539-3/PR, como Agente de Integridade e *Compliance* desta Entidade, a partir de 15/04/2019, em substituição ao Senhor Luis Henrique Rocha Faria Jorge, portador do RG nº 5.815.427-0/PR.

Art. 2º Enquanto exercer a função, o ora designado deverá ser a articulador e responsável pelas ações pertinentes, com acesso aos sistemas inerentes às atividades desempenhadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 30 de maio de 2019.


Glaucio Baduy Galize
Diretor-Presidente